



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 530 , DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos dias 28 e 29 de junho de 2019, para participar do curso “*Uma História dos Códigos Penais Brasileiros*”, a ser realizado em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.067463/2019-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos dias 28 e 29 de junho de 2019, para participar do curso “*Uma História dos Códigos Penais Brasileiros*”, a ser realizado no Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP), em São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**